PROJETO DE LEI N. 22/2023

Autor: Vereador Presidente Ezequias Dede de Souza.

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Liga Desportiva Eclética de Colniza no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Liga Desportiva Eclética de Colniza no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 13.161.797/0001-50.

Art. 2° - A Liga Desportiva Eclética de Colniza fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4° da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 09 de novembro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador Presidente – PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1362/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 10:47
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos para análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei, o qual considera de Utilidade Pública Municipal a Liga Desportiva Eclética de Colniza no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 13.161.797/0001-50.

O presente projeto traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos na Lei Municipal de n°. 456/2009.

A associação em tela é uma associação civil, sem fins lucrativos, que dirige, orienta, supervisiona, coordena, controla e proporciona o desporto amador no Município de Colniza-MT. Tem por finalidades dirigir, difundir, aperfeiçoar, fomentar, fiscalizar e disciplinar a prática do esporte amador na cidade.

A Liga Eclética Desportiva Colnizense preenche os requisitos legais para ser declarada utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

Anexamos a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a esta associação.

Câmara Municipal de Colniza, aos 09 de novembro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador Presidente – PODE